

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 2199/2015 de 23 de Setembro de 2015

O Teatro de Giz é uma associação cultural sem fins lucrativos, com sede no Centro Associativo Manuel de Arriaga, Rua Cônsul Dabney, Ed. da Antiga Escola EB1/JI, Gabinete n.º 4, Freguesia de Matriz, cidade da Horta, Ilha do Faial, e foi formalmente fundada em 22 de março de 2002;

A associação em apreço, é uma pessoa coletiva que surgiu em 1998, e a sua atividade abrange sobretudo a área dos espetáculos de teatro e da formação, mas também as tertúlias poéticas, os concertos, ciclos de conferências, de documentários e de filmes, tendo o seu historial e trabalho desenvolvido alcance regional e fora da região;

O Teatro de Giz (TG), tem promovido várias iniciativas de interesse cultural, nomeadamente a organização do Festival de Teatro do Faial, entre 2009 e 2012, a realização de eventos nas diversas freguesias da ilha do Faial, assim como a sua apresentação noutras ilhas dos Açores, no Continente e no estrangeiro (E.U.A. e Brasil);

Na área da formação, O Teatro de Giz promoveu ações sobre encenação, cenografia, dramaturgia, luminotecnia, trabalho de ator e escrita criativa, sempre abertas à sociedade, como forma de incentivar a ligação da comunidade ao Teatro, tendo realizado, no período de 2000 a 2015, 21 ações de formação.

A associação cultural O Teatro de Giz (TG), constitui um instrumento institucional para a promoção de fins de interesse geral, na aceção prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Considerando que a entidade em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional, e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres favoráveis da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e tendo em conta que O Teatro de Giz, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a “Associação Cultural O Teatro de Giz”, com sede no Centro Associativo Manuel de Arriaga, Rua Cônsul Dabney, Ed. da Antiga Escola EB1/JI, Gabinete n.º 4, Freguesia de Matriz, cidade da Horta, Ilha do Faial.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de setembro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.